



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 2497, de 29 de novembro de 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando a Deliberação nº 6, de 28 de junho de 2013, do Conselho Universitário, que aprova o Projeto para implantação do Câmpus Santa Helena;

considerando a atualização do Banco de Professor Equivalente com as vagas de docentes destinadas ao Câmpus Santa Helena pela Portaria Interministerial MEC-MP nº 182/2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013;

considerando a atualização do Quadro de Referência dos Servidores Técnico-Administrativos, com as vagas para o Câmpus Santa Helena, por meio da Portaria Interministerial MP-MEC nº 182, de 20.05.2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013;

considerando o repasse das funções de confiança para o Câmpus Santa Helena pela Portaria/MEC nº 623, de 15.07.2013, publicada no DOU de 16 de julho de 2013,

R E S O L V E

autorizar o funcionamento do Câmpus Santa Helena - SH, com início das aulas previstas para o segundo semestre letivo de 2014.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor